ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 21/01/09.
RETIRADO em: 02/03/09.

PORTARIA Nº. 384, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

Concede férias regulamentares ao Oficial Legislativo Eduardo Schio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

-que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Eduardo Schio, completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo férias relativa ao período de 03 de setembro de 2007 a 02 de setembro de 2008;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor ***Eduardo Schio***, 30(trinta) dias de férias, a ser gozada no período compreendido de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 21 de janeiro de 2009.

Ver. **LUIZ JOSMAR BERTOLO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário